

**Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 053/2020

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

NOTIFICAR À EMPRESA VIAÇÃO SÃO GABRIEL, CONCESSIONÁRIA PÚBLICA, PARA QUE RETIRE AS PROPAGANDAS DOS ÔNIBUS DAS LINHAS DA CONCESSÃO.

JUSTIFICATIVA:

A empresa Viação São Gabriel presta um serviço público ao município por meio de concessão.

Na oportunidade convém destacar que, está previsto dentro dos fundamentos de moralidade e impessoalidade dos serviços públicos que, quando uma concessionária de serviços públicos aluga o espaço para propaganda, além de não constar no contrato de permissão para tal.

Diante disso, solicitamos ao Prefeito Municipal que seja realizada a notificação da empresa para a retirada das propagandas dos ônibus das linhas de concessão.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de fevereiro de 2020.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora